



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

EXTRATO DO CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à **65Mbps downloads e 35Mbs de Uploads**, com disponibilização e manutenção dos equipamentos necessários para realização dos, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONTRATADO: RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais.).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E
NÚMERO DE NOTA DE EMPENHO.**

2 - EXECUTIVO
2302 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.40.00.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 10010000

2 - EXECUTIVO
2302 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE
60100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.40.00.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 10010000

2 - EXECUTIVO
2302 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE
80100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390.40.00.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 10010000

Gararu (SE), 16 de março de 2020.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Gararu/Se

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO
GERAL.

Max Santos de Freitas
Max Santos de Freitas
Presidente da C.P.L.